



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **14 de novembro de 2023**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/FRQEJ>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Ponto Facultativo**

Nº da Publicação: **141** *Ano:* **2023**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Transfere feriado do Dia da Proclamação da República.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 141, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Transfere feriado do Dia da Proclamação da República.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ**, no exercício da competência que lhe confere o art. 41, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que, a transferência das comemorações para o dia 17 de novembro de 2023, (6ª feira) atende aos princípios da conveniência e da oportunidade que regem a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços considerados essenciais não serão prejudicados;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada as comemorações do dia 15 de novembro de 2023, quarta-feira, data em que se comemora o "***Dia da Proclamação da República***", declarado Feriado Nacional, ficando mantido como dia útil, transferindo-se, excepcionalmente a comemoração para o dia **17 de novembro de 2023, sexta-feira.**

Parágrafo único: Em virtude de interesse público, os serviços essenciais e de interesse público, tais como: Comissão Permanente de Licitação – CPL e Comissão Especial de Licitação – CEL, assim como às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção nas suas atividades, como os serviços de saúde, coleta seletiva de resíduos sólidos, serviços de Vigilância Patrimonial vinculados à todas as Secretarias, e demais serviços continuados, deverão funcionar normalmente de acordo com o sistema especial de plantão ou sobreaviso, de modo a evitar prejuízos à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amapá, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá da garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.